



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 150/2025

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Concede autorização legislativa que especifica e denomina logradouro público.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 19/08/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 20/08/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar via pública a ser desapropriada, descrita no Decreto Municipal de n.º 4991, de 29 de abril de 2025, localizada no Bairro Renascença, no Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rua Maria José Silva Souza.

A Procurador-Geral, através do Diretor de Assessoramento Superior, informa, por meio de Certidão, que não encontraram nos documentos constantes no arquivo, logradouro público com a denominação oficial de Maria José Silva Souza.

Depreende-se ainda a inexistência de denominação oficial para a rua pretendida, tendo em vista se tratar de imóvel particular que será desapropriado após a sanção do presente projeto de lei e afetado como bem de uso comum do povo – sistema viário.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos _____

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis _____